



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM VIRTUAL – PROAD N.º 22666/2017



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 16/2018

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 16/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO, A EMPRESA **MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA - ME**.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua: Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP 76.801-901, daqui em diante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesas, ou pela autoridade que estiver respondendo pelo cargo na forma regimental, e de outro lado, a empresa **MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.912.590/0001-70, localizada na rua Alexandre Guimarães, 2025 – Nossa Senhora das Graças – Porto Velho/RO, CEP: 76.804.129, fone (69) 99915-4798/99251-8455, email: deyvison@msservicos.com, neste ato representada pelo senhor Deyvison Barbosa Moraes, CPF-MF n.º 770.064.022-04, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido pela Lei 8666/93 e suas alterações, decorrente de procedimento licitatório realizado sob a modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, Edital n.º 04/2018, originado nos autos do Processo Adm. Virtual - PROAD n.º 22666/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Restabelecer 15 (quinze) postos do Contrato n.º 16/2018, consoante motivação da Secretaria Administrativa - Id. 423, e Decisão da autoridade competente – Id. 424, cumprindo os termos da RESOLUÇÃO DO CNJ N.º 341, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020 e ATO TRT 14 GP N.º 12/2020 - DE 21 DE OUTUBRO DE 2020, alusivas ao Contrato n.º 16/2018, que trata da prestação de serviços de limpeza e conservação contemplando o fornecimento de mão de obra, insumos, materiais de consumo e equipamentos, necessários à execução dos serviços que serão executados nas dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, em Porto Velho/RO.

1.2 Conceder repactuação de preços referente ao Contrato n.º 16/2018, com fulcro na CCT/2020/2020, c/c a cláusula quinta do contrato supracitado, art 90 e s/s, da Portaria GP 716/2019, Pregão Eletrônico n.º 04/2018, e nova proposta comercial da contratada.

1.3 Reajuste de preços sobre os materiais de insumos utilizados na laboração dos serviços prestados, prevista na cláusula quinta do instrumento pactuado, conforme proposta comercial – Id. 404.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM VIRTUAL – PROAD N.º 22666/2017

1.4 Renovação da vigência do Contrato n.º 16/2018, pelo período de 20/2/2021 a 19/8/2023.

1.5 Detalhar o regime de execução alusivo ao Contrato n.º 16/2018, conforme recomendações da SECAUD/CSJT (Proad n.º 12586/2019 – Id 14) e deliberação da comissão mista de padronização de edital e decisão da autoridade competente (Proad n.º 4450/2020, Ids. 29/31).

CLÁUSULA SEGUNDA – RETORNO DOS POSTOS

2.1 Torna sem efeito o Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 16/2018, o qual suspendeu 15 postos de serviços contratados em razão do isolamento social provocado pelo novo Coronavírus (art. 78, inciso XIV, c/c parágrafo único, do art. 8º, *in fine*, da Lei 8.666/1993), assim fica restabelecido os postos normais do aludido contrato contado a **partir de 23/11/2020**, mediante motivação da Secretaria Administrativa – Id. 423, e Decisão da autoridade competente – Id. 424, cumprindo os termos da RESOLUÇÃO DO CNJ N.º 341, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020 e do ATO TRT 14 GP N.º 12/2020 - DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO E REAJUSTE DE MATERIAIS

3.1 Em face da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 realizado pelo Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Locação de Mão de Obra do Estado de Rondônia e; Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Terceirização em Geral e Prestação de Serviços do Estado de Rondônia e, com vistas a repor as perdas salariais da categoria, prevista na Cláusula Quinta do Contrato n.º 16/2018 c/c o artigo 5º do Decreto 2.271/1997, juntamente com reajuste de preços dos materiais de insumos utilizados na laboração dos serviços prestados, de modo que o Tribunal pagará à Contratada os valores demonstrado na tabela abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Qtde de Postos	Valor Unitário - servente encarregado R\$	Valor do material R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
1	limpeza e conserv. contemplando o	Servente - 30	R\$ 3.697,00	R\$ 316,21	R\$ 120.396,30	R\$ 1.444.755,60
2	fornecimento de mão de obra, insumos, materiais de consumo e equip.	Encarregado 1	R\$ 4.604,87	-	R\$ 4.604,87	R\$ 55.258,44
-					R\$ 125.001,17	R\$ 1.500.014,04
VALOR PARA 12 MESES						

Observação 1: os novos valores repactuados têm efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020, conforme preconiza a cláusula primeira da CCT/RO – 2020/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM VIRTUAL – PROAD N.º 22666/2017

Observação 2: os valores devido à contratada por força da repactuação são aqueles entabulados na nova proposta comercial apresentada e planilhas de custo dos Ids. 399/402, do Proad n.º 22666/2017.

Observação 3: o valor devido à contratada dos 15 postos tem efeitos a partir de 23/11/2020 face ao restabelecimento do contrato, conforme cláusula segunda deste Termo.

Observação 4: o valor devido à contratada referente ao reajuste nos preços dos materiais, têm efeitos a partir de 16/10/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas com o pagamento estão previstas no Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.6020 – Apreciação de Causas Trabalhistas - Natureza da Despesa: 3390.37.01.

CLÁUSULA QUINTA – DA NOVA VIGÊNCIA

5.1 A vigência do Contrato n.º 16/2018, cujo período inicial compreendeu-se entre 20/8/2018 a 19/2/2021, fica prorrogada por mais 30 (trinta) meses, com início em 20/2/2021 e término em 19/8/2023, findo este período, o presente contrato não poderá mais ser aditado, porque naquele período indicado acima terá atingido o limite de 60 (sessenta meses), conforme inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

6.1. A contratada deve apresentar ao gestor desta contratação em face da mudança de preços aqui pactuadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data de assinatura deste termo aditivo, comprovante de prestação de garantia correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, de acordo com cláusula sexta do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DETALHAMENTO DO REGIME DE EXECUÇÃO

7.1 Conforme recomendações da SECAUD/CSJT (Proad n.º 12586/2019 –Id. 14) e deliberação da comissão mista de padronização de edital e decisão da autoridade competente (Proad n.º 4450/2020, Ids. 29/31), fica detalhado o regime de execução do Contrato n.º 16/2018, nos termos descritos abaixo:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM VIRTUAL – PROAD N.º 22666/2017

7.1.1 Para atender às suas necessidades, a contratante poderá solicitar a redistribuição dos postos de trabalho alocados, iniciando ou terminando sua jornada além do horário de funcionamento.

7.1.2 As horas excedentes dos postos de trabalho que porventura se fizerem necessárias serão compensadas de acordo com a legislação vigente.

7.1.3 Os postos de trabalho poderão ser requisitados a trabalhar inclusive nos feriados forenses, que são considerados os seguintes:

I - Segunda-feira de carnaval;

II - Quarta-feira santa;

III - Quinta-feira santa;

IV - 11 de agosto;

V - 1º de novembro;

VI - 8 de dezembro;

VII. Em todos os eventos do TRT comunidade.

7.1.4 Nos períodos de recesso forense ou em dias específicos, em razão de decisão da Administração do TRT14, poderá haver redução do horário de funcionamento dos postos de trabalho. Os dias em que poderão ocorrer reduções de horário são os seguintes:

I - 20 de dezembro a 6 de janeiro do ano subsequente;

II - 7 a 31 de janeiro;

III - Quarta-feira de cinzas;

IV - 2 a 31 de julho.

7.1.5 Nos períodos de 20 de dezembro a 18 de janeiro do ano subsequente e de 2 a 31 de julho, mediante comunicação prévia, poderá haver redução da quantidade total de postos estabelecida no objeto deste contrato, período em que o valor da fatura será reduzido de modo a retratar somente os postos devidamente implementados.

7.1.6 A redução de que trata o item anterior se limitará aos benefícios, cujos pagamentos não forem comprovados, e ao salário proporcional ao período reduzido, uma vez que o custo para pagamento de substituto não ocorrerá, tendo em vista a possibilidade de concessão de férias aos empregados desses postos nos períodos de redução, sem substituição.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM VIRTUAL – PROAD N.º 22666/2017

7.1.7 Caso haja funcionamento regular dos postos de trabalho nos dias e horários estabelecidos nos itens anteriores, o TRT14 pagará pelo valor contratado.

7.1.8 Caberá à contratada adotar as providências que lhe competirem para viabilizar a suspensão da execução dos serviços de que trata o item 5, observando, no que couber, quanto ao primeiro ano do contrato, o disposto nos arts. 139 e 140 da CLT.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

8.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 16/2018, não modificadas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento.

Porto Velho, 19 de novembro de 2020.

(assinado digitalmente)
Lélio Lopes Ferreira Júnior
TRT14ª REGIÃO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
Deyvison Barbosa Moraes
MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA-ME
CONTRATADA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
SECRETARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10879/2020 - UASG 80013

Nº Processo: 108792020. Objeto: Contratação de serviços de gestão documental, que compreende a gestão arquivística e a digitalização de peças de processos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 25/11/2020 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Rua Esteves Júnior, 395 - Centro/florianópolis/sc, - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/80013-5-10879-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 25/11/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/12/2020 às 13h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GISLENE CARVALHO DA SILVA NASCIMENTO
Apoio e Pregoeiro/coordenador

(SIASGnet - 20/11/2020) 80013-00001-2020NE000051

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 33/2019, referente ao Pregão Eletrônico nº 11339/2019. Objeto: Promover o reequilíbrio econômico-financeiro do preço unitário do item 2. Data da assinatura: 20-11-2020. Órgão Gerenciador: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. Fornecedor: WEIKAN Tecnologia Eireli EPP. Valor unitário reajustado: R\$ 238,87. Autorização: Diretor-Geral da Secretaria.

AVISO DE PENALIDADE

O TRT 12ª Região torna público que aplicou à empresa PROKLIMA AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 16.463.601/0001/70, nos autos do processo CTO 11969/2017 marcador 1076, a penalidade de multa compensatória de 1% sobre o valor mensal do contrato referente as NF nº 6244, 6245, 6247 a 6255, 6304 a 6310, 6312 a 6314 e 6353 a 6363, com fundamento no inciso II do art. 87 da lei nº 8.666/93 e na alínea "b.4" da cláusula dezoito do contrato.

Florianópolis, 23 de outubro de 2020.
LUIS FREDERICO PEREIRA
Diretor da Secretaria Administrativa substituto

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 2/2020
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 7342/2020. Cedente: TRT-14ª REGIÃO. Cessionária: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/SECCIONAL RONDÔNIA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 04.079.224/0001-91. Objeto cessão de uso de espaço físico, a título gratuito e em caráter precário, em todos os prédios onde funcionam as unidades trabalhistas localizadas no Estado de Rondônia, no âmbito da Justiça do Trabalho, com destinação à ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/SECCIONAL RONDÔNIA, com vistas a possibilitar o funcionamento de uma sala especial para assistência aos advogados, com fundamento no § 4º do artigo 7º da Lei nº 8.906/1994, c/c a Resolução n. 87/2011, alterada pela de n. 135/2014, ambas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). Vigência: a partir de 3/11/2020, por prazo indeterminado. Assinado: 3/11/2020. Assinaturas: Desembargador Osmar João Barneze, Presidente e Corregedor do TRT-14ª Região, e de outro, Advogado Elton José Assis, Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/SECCIONAL RONDÔNIA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DA CESSÃO DE USO Nº 1/2020
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 4351/2020. CEDENTE: TRT-14ª REGIÃO. CESSIONÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA, CNPJ-MF 11.155.765/0001-17. Objeto: cessão de mais um veículo oficial e a renovação da vigência do Termo de Cessão de Uso nº 01/2020, que trata da cessão de uso de bens móveis classificados como permanentes e pertencentes à frota de veículos oficiais do TRT 14ª Região. Vigência: de 8/11/2020 até 15/12/2020. Assinado: 04/11/2020. Assinaturas: Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor Geral e Ordenador de Despesas do TRT-14ª Região, e de outro, a Sra. Eliana Pasini, Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho/RO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018

PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 24439/2017. CONTRATANTE: TRT-14ª REGIÃO. CONTRATADA: MORAES & SANTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 13.912.590/0001-70. Objeto: Restabelecer 3 (três) postos do Contrato nº 10/2018, repactuação de preços com fulcro na CCT/2020/2020, reajuste de preços sobre os materiais de insumos, conforme cláusula quinta, e detalhamento do regime de execução alusivo ao Contrato nº 10/2018, que trata da prestação dos serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão de obra, insumos, equipamentos e todos os materiais necessários à execução dos serviços nas Unidades Trabalhistas no Estado do Acre. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.6020, Natureza da Despesa 3390.37.02. Valor anual R\$ 501.195,84. Assinado: 19/11/2020. Assinaturas: Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor Geral e Ordenador de Despesas do TRT-14ª Região, e de outro, a Sr. Deyvison Barbosa Moraes, representante da contratada.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2017

PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 17399/2016. CONTRATANTE: TRT-14ª REGIÃO. CONTRATADA: MORAES & SANTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 13.912.590/0001-70. Objeto: Restabelecer 7 (sete) postos do Contrato nº 02/2017, repactuação de preços com fulcro na CCT/2020/2020, reajuste de preços sobre os materiais de insumos, conforme cláusula quarta, renovação da vigência e detalhamento do regime de execução alusivo ao Contrato nº 02/2017, que trata da prestação de serviços de copeiragem e de garçons, incluindo o fornecimento de materiais de higienização e equipamentos, nas unidades trabalhistas de Porto Velho. Vigência: de 10/1/2021 até 9/1/2022. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.6020, natureza da despesa 339037.01. Valor anual R\$ 353.523,36. Assinado: 19/11/2020. Assinaturas: Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor Geral e Ordenador de Despesas do TRT-14ª Região, e de outro, a Sr. Deyvison Barbosa Moraes, representante da contratada.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2018

PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 22666/2017. CONTRATANTE: TRT-14ª REGIÃO. CONTRATADA: MORAES & SANTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 13.912.590/0001-70. Objeto: Restabelecer 15 (quinze) postos do Contrato nº 16/2018, repactuação de preços com fulcro na CCT/2020/2020, reajuste de preços sobre os materiais de insumos, conforme cláusula quinta, renovação da vigência e detalhamento do regime de execução alusivo ao Contrato nº 16/2018, que trata da prestação de serviços de limpeza e conservação contemplando o fornecimento de mão de obra, insumos, materiais de consumo e equipamentos, necessários à execução dos serviços que serão executados nas dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, em Porto Velho/RO. Vigência: de 20/2/2021 até 19/8/2023. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.0571.4256.6020, Natureza da Despesa: 3390.37.01. Valor anual R\$ 1.500.014,04.

Assinado: 19/11/2020. Assinaturas: Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor Geral e Ordenador de Despesas do TRT-14ª Região, e de outro, a Sr. Deyvison Barbosa Moraes, representante da contratada.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2015

PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 12294/2016. CONTRATANTE: TRT-14ª REGIÃO. CONTRATADA: LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 19.877.300/0001-81. Objeto: Prorrogação excepcional da vigência, fixação do preço da avença, dotação orçamentária, endosso da garantia contratual e ratificação dos servidores que farão o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 31/2015, que trata da prestação dos serviços de atendimento a usuários no formato de central de serviços (1º nível) e suporte técnico local (2º nível) no ambiente de Tecnologia da Informação do TRT14. Vigência: de 1º/12/2020 até 30/11/2021 ou até a conclusão do procedimento licitatório iniciado no PROAD N.º 4252/2020. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.6020, natureza da Despesa: 3390.40.10. Valor anual R\$ 707.889,84. Assinado: 18/11/2020. Assinaturas: Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor Geral e Ordenador de Despesas do TRT-14ª Região, e de outro, a Sr. Alexandre Mota Albuquerque, representante da contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº CP0464/2015 (PROAD 22777/2020). Contrato: 116/2015. Espécie: VI TA. Partes: TRT e Maxidrin Controle de Pragas e Serviços Ltda. CNPJ: 11.372.630/0001-03. Objeto: alteração da área relativa à unidade do TRT em Jundiá. Fundamento: Lei 8.666/1993, art. 65, inciso I, alínea "a". Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson e, pela empresa, Guilherme Sabino Fabretti. Data: 10/11/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº CP0166/2018. Convênio: 13/2018. Espécie: I TA. Partes: TRT, Vara do Trabalho de Jales e Município de Jales. CNPJ: 45.131.885/0001-04. Objeto: prorrogação da vigência do convênio por 30 meses, de 23/07/2020 a 22/01/2023. Fundamento: Lei 8.666/1993. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson, pela Vara, José Antônio Gomes de Oliveira e, pelo Município, Flávio Prandi Franco. Data: 22/07/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº CP0534/2016 (PROAD 22777/2020). Contrato: 66/2017. Espécie: V TA. Partes: TRT e RS Consultoria e Serviços de Gestão Empresarial Ltda. CNPJ: 06.350.648/0001-74. Objeto: alteração do endereço, da área e do valor relativos à unidade do TRT em Jundiá. Fundamento: Lei 8.666/1993, art. 65, § 1º. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson e, pela empresa, Rogério de Alencar OSS. Data: 16/11/2020.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Proad 5002/2020. Contrato 37/2020. OBJETO: Fornecimento e instalação de portão e guarda corpo, com recuperação de janelas no edifício-sede do TRT 23ª Região. CONTRATANTE: TRT 23ª Região. CONTRATADA: Fort Construtora Ltda, CNPJ: 20.004.665/0001-80. VALOR GLOBAL: R\$ 96.653,39. ASSINATURA: 18/11/2020. VIGÊNCIA: 120 dias, contados de 19/11/2020 a 18/03/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 8.666/93, 8.078/90 13.655/19. PROGRAMA DE TRABALHO: 02122003342560051. SIGNATÁRIOS: Livia Timm Rocha/TRT; Joares Conceição de Amorim/Contratada.

Proad 7751 e 8604/2020. Contrato 38/2020. OBJETO: Aquisição de Purificadores de Água. CONTRATANTE: TRT 23ª Região. CONTRATADA: Jeb Comércio de Eletrônicos Eireli, CNPJ: 33.486.276/0001-80. VALOR GLOBAL: R\$: 6.680,00. ASSINATURA: 19/11/2020. VIGÊNCIA: 180 dias, contados de 23/11/2020 a 21/05/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 8.666/93, 8.078/90 e 13.655/19. PROGRAMA DE TRABALHO: 02122003342560051. SIGNATÁRIOS: Livia Timm Rocha/TRT; Diogo Magalhaes Aguiar de Moura/Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020 - UASG 80026

Nº Processo: 22004/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações, que possua outorga na ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), através da tecnologia 4G (onde houver disponibilidade) 3G, 2G e GPRS pelo sistema digital pós-pago, mediante fornecimento de acessos móveis, em regime de comodato das estações móveis (aparelhos celulares), oferecendo o serviço de ligações Local.. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 24/11/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: R.delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira,208 - Jdim Veraneio, Parque Dos Poderes - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/80026-5-00027-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 24/11/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/12/2020 às 14h30 no site www.gov.br/compras.

CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO
Chefe do Setor de Pregões

(SIASGnet - 23/11/2020) 80026-00001-2020NE000024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020 - UASG 80026

Nº Processo: 24100/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral, acondicionada em garrafas de 20 litros e em garrafas de 510 ml, e para a aquisição de garrafas de 20 litros (somente o vasilhame) para este Tribunal e suas unidades jurisdicionadas, no Estado de Mato Grosso do Sul, no decorrer do exercício de 2021.. Total de Itens Licitados: 25. Edital: 24/11/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: R.delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira,208 - Jdim Veraneio, Parque Dos Poderes - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/80026-5-00032-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 24/11/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/12/2020 às 14h30 no site www.gov.br/compras.

CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO
Chefe do Setor de Pregões

(SIASGnet - 20/11/2020) 80026-00001-2020NE000024

